

EDITORIAL

Prezado leitor,

A Escola Superior da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal anuncia o lançamento de nova edição da Revista da AGU, que contempla nove artigos sobre temas de elevado interesse para a Advocacia Pública e o Direito Público. Todos os trabalhos foram recebidos pelo sistema de submissão contínua e aprovados pelo processo de “avaliação cega por pares”, em conformidade com as diretrizes editoriais do periódico.

Esse número é inaugurado por investigação sobre a relação entre Arbitragem Internacional e Democracia, em que Beatriz Nóbrega propõe a expansão do instituto da Arbitragem em convergência com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Eduardo Ferreira analisa o princípio da efetividade do processo a partir de sua filtragem constitucional e do acesso à justiça qualificada, marcada pela instrumentalidade processual e pelo direito à tutela jurisdicional célere, adequada e efetiva.

Gastão Franco, Adriano Souza e Henrique Seabra dissertam sobre o futuro do direito real de habitação no Brasil, à luz dos seus fundamentos constitucionais e sociais, da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e de recentes propostas de alteração do artigo 1.831 do Código Civil.

Henrique Araújo e Grace Garbaccio apresentam um panorama a respeito dos desafios impostos aos sistemas de tributação pela denominada Revolução Industrial 4.0, que tem o potencial de reduzir substancialmente a base tributária tradicional, focada no trabalho humano.

Em busca de imprimir maior segurança jurídica às relações mantidas pelo Tribunal de Contas da União com seus jurisdicionados, João Paulo Forni e Luciano Ferraz defendem a adoção, pela Corte de Contas, de instrumentos de autovinculação, tais como a edição de atos normativos, a criação de enunciados de súmulas e a resolução de incidentes de uniformização de jurisprudência.

Adotando, como referenciais teóricos, o conceito de maternidade subversiva desenvolvido por María Llopis e a ideia de subversão concebida por Judith Butler, Lorena Campos e Rainer Bomfim avaliam se as normas laborais brasileiras são suficientes para proteger os diversos tipos de maternidade, principalmente em relação às pessoas que se distanciam da matriz heterocisnormativa.

O artigo de Nariel Diotto e Marli Costa se propõe a examinar a articulação entre os direitos reprodutivos e os conceitos de dignidade humana e autonomia feminina no contexto jurídico brasileiro, com destaque

para os posicionamentos do jurista e ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso.

Com apoio na metódica constitucional de Friedrich Müller, Simone Figueirêdo desenvolve reflexões a respeito do controle judicial exercido em matéria de direitos sociais, em especial sobre a legitimidade e os limites da atuação do Poder Judiciário relacionada à sua exigibilidade.

Por fim, Ronilde Pellin e Lídia Ribas debatem sobre a aderência da política pública denominada “novo modelo de cobrança da dívida ativa tributária da União”, instituída pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ao Direito Fundamental à Boa Administração presente na Constituição Federal de 1988.

A Escola Superior da Advocacia-Geral da União agradece a todos os envolvidos no processo editorial do periódico e convida o leitor a apreciar os artigos científicos ora descritos por meio de consulta à Revista da AGU eletrônica, disponível em: <https://revistaagu.agu.gov.br/>.

Boa leitura!

Henrique Augusto Figueiredo Fulgêncio
Coordenador-Geral de Pós-Graduação da Escola Superior da AGU